

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028477-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Código Ato

Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004806887	09.266.129/0001-10	Rua CORONEL GOMES MACHADO 0118	CENTRO	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº do Protocolo

00-2022/227735-1

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004796889 - 08/03/2022

NIRE: 33.3.0028477-0

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Boleto(s):

Hash: A1D70B56-6BF6-4FE1-995B-29802165ED86

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Deferido em 14/03/2022 e arquivado em 15/03/2022

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

11

1/1



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028477-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/227735-1

11/03/2022 16:28:38

JUCERJA

Último arquivamento:

00004796889 - 08/03/2022

NIRE: 33.3.0028477-0

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Boleto(s): 103984084

Hash: A1D70B56-6BF6-4FE1-995B-29802165ED86

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

017

[illegible]

Requerente

Nome:	Cláudio Bechara Abduche
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127299201
E-mail:	silvia.briard@grupoaguasdobrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	11/03/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

11/03/2022

Data



00-2022/227735-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/227735-1 Data do protocolo: 11/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2022 SOB O NÚMERO 00004806887 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0AD4A6F6C59C4007973147FDB55E4382C7865030420BA8766C255D1B0FD6B66

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/11

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 10 de março de 2022

1. **Hora, Data e Local:** Às 9:00 horas do dia 10 de março de 2022, na sede social da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Coronel Gomes Machado, nº 118, Loja 101, Centro, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.020-065.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes: João Pedro Backheuser, Carlos Henrique da Cruz Lima, Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert e Francisco Ubiratan de Sousa.

3. **Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser e Secretária: Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro.

4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos Conselheiros presentes:

4.1. Aprovar, nos termos do artigo 14, alínea (l), do Estatuto Social da Companhia, a captação de recursos pela SAAB Participações III S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.292.007/0001-74 ("Emissora"), por meio da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na data de emissão ("Debêntures" e Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições e regulamentações aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos e condições a serem acordados no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SAAB Participações III S.A." a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), a Companhia, a SAAB Participações II S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.368.328/0001-42 ("SAAB II") e a Vias Participações I S.A., na qualidade de fiadoras ("Escritura de Emissão");

4.2. Aprovar, nos termos do artigo 14, alínea (m), do Estatuto Social da Companhia, a

CAOU FUDS GSM JPB

- 1 -

VB

SCUR

outorga, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), de garantia fidejussória, na forma de fiança, de forma proporcional à sua participação acionária no capital social da Emissora na data de emissão das Debêntures, correspondente a 60% (sessenta por cento) (“Fiança”);

4.3. Aprovar, nos termos do artigo 14, alínea (m), do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela SAAB II, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, de alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações representativas da totalidade do capital social da Emissora, detidas pela SAAB II, quer existentes ou futuras, todos os frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Emissora, bem como quaisquer bens em que as ações oneradas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários), todas as ações que porventura, a partir desta data, sejam atribuídas à SAAB II, ou seus eventuais sucessores legais ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das ações oneradas, distribuição de bonificações, conversão de debêntures de emissão da Emissora e de titularidade da SAAB II, todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura venham a substituir as ações oneradas, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, nos termos a serem previstos no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações” a ser celebrado entre a SAAB II, na qualidade de alienante fiduciária, e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, com a interveniência da Emissora;

4.4. Aprovar, nos termos do artigo 14, alínea (m), do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela Emissora, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, de cessão fiduciária sobre (i) a totalidade da efetiva receita líquida de exploração auferida pela Emissora em virtude da concessão de sua titularidade que será objeto do contrato de concessão a ser celebrado pela Emissora junto ao Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da adjudicação objeto da licitação promovida pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro, nos moldes do Edital de Concorrência Internacional sob nº 01/2021 – Processo SEI nº 150001/008936/2021 (“Contrato de Concessão”), presente e futura, incluindo todos os direitos, acréscimos ou valores relacionados, seja a que título for, inclusive a título de multa, juros, indenizações e demais encargos, observado o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada; (ii) todos os demais direitos creditórios emergentes do Contrato de Concessão; (iii) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora contra o banco depositário das contas bancárias de titularidade da Emissora nas quais serão depositados os direitos creditórios cedidos fiduciariamente, como resultado dos valores depositados em tais contas, e seus frutos e rendimentos, incluindo os investimentos permitidos

CADU FUDS GSM JPB

- 2 -



SCDR

nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), bem como a todos e quaisquer montantes nelas depositados a qualquer tempo, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (iv) todos e quaisquer outros direitos creditórios de titularidade da Emissora, nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Garantidas e Direitos Emergentes da Concessão e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário;

4.5. Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos os atos necessários relacionados à implementação, realização e formalização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como à constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando a (i) a discussão, negociação e definição dos termos e condições da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo a Fiança; e (ii) a celebração da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como à constituição da Fiança, observado o disposto nas deliberações acima; e

4.6. Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião, a qual foi lida, aprovada e assinada.

6. **Assinaturas:** João Pedro Backheuser; Presidente e Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro; Secretária. Conselheiros: João Pedro Backheuser, Carlos Henrique da Cruz Lima, Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert e Francisco Ubiratan de Sousa.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 10 de março de 2022.

JOÃO PEDRO BACKHEUSER
João Pedro Backheuser
Presidente

Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro
Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro
Secretária

JOÃO PEDRO BACKHEUSER
João Pedro Backheuser
Presidente

Carlos Henrique da Cruz Lima
Carlos Henrique da Cruz Lima

Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro
Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro

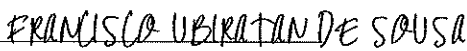
Genilson Silva Melo
Genilson Silva Melo

FUDS 

Continuação das assinaturas da Ata de Reunião de Conselho da Administração realizada em 10 de março de 2022, em nome da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.



Ricardo Bacellar Wuerkert



Francisco Ubiratan de Sousa

CADU GSM JPB SCDL

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5D47B680FD294EBC94A509154EF0CD8B
Assunto: DocuSign: SAAB - RCA Emissão III (V. Assinatura)...pdf
EMPRESA: 120101 SAAB
ID ORQUESTRA:
TIPO DOC: JURÍDICO
NUMERO DO CONTRATO:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS
Rua Mariz e Barros
470
Rio de Janeiro, RJ 20270-001
marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br
Endereço IP: 201.87.208.25

Rastreamento de registros

Status: Original
11 de março de 2022 | 10:02
Portador: MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS
marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carlos Henrique da Cruz Lima
chc.lima@aguasbr.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Assinatura

Carlos Henrique da Cruz Lima

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.218.23.178
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 11 de março de 2022 | 10:07
Visualizado: 11 de março de 2022 | 10:09
Assinado: 11 de março de 2022 | 10:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 11 de março de 2022 | 10:09
ID: cd6d7d0a-2ef3-4c4e-8cb3-84d11f9f70a1

FRANCISCO UBIRATAN DE SOUSA
ubiratan@waterpar.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

FRANCISCO UBIRATAN DE SOUSA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.188.234.205

Enviado: 11 de março de 2022 | 10:07
Visualizado: 11 de março de 2022 | 11:11
Assinado: 11 de março de 2022 | 11:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 11 de março de 2022 | 11:11
ID: a7896f73-dcd2-42fd-82c7-30296fc50e7c

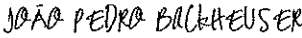
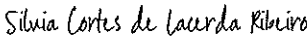
Genilson Silva Melo
genilson.melo@ziparticipacoes.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 200.97.17.116
Assinado com o uso do celular

Enviado: 11 de março de 2022 | 10:07
Visualizado: 11 de março de 2022 | 10:24
Assinado: 11 de março de 2022 | 10:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 11 de março de 2022 | 10:24
ID: dadd19eb-0c60-4d54-946b-6931500ae1fe

Eventos do signatário JOÃO PEDRO BACKHEUSER jpb@ziparticipacoes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	Assinatura  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.243.213 Assinado com o uso do celular	Registro de hora e data Enviado: 11 de março de 2022 10:07 Visualizado: 11 de março de 2022 14:52 Assinado: 11 de março de 2022 14:53
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11 de março de 2022 14:52 ID: eb90e657-8265-43ca-aa28-31b811587065		
RICARDO BACELLAR WUERKERT ricw@terra.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 191.253.224.191 Assinado com o uso do celular	Enviado: 11 de março de 2022 10:07 Visualizado: 11 de março de 2022 10:40 Assinado: 11 de março de 2022 10:44
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11 de março de 2022 10:40 ID: c08742f8-c10f-4006-af22-38b85fd8389f		
Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.242.12.27 Assinado com o uso do celular	Enviado: 11 de março de 2022 10:07 Visualizado: 11 de março de 2022 13:30 Assinado: 11 de março de 2022 13:30
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11 de março de 2022 13:30 ID: d8da4994-df29-4c1e-9e0f-e50f0c454308		
MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br ADVOGADO Grupo Águas do Brasil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Concluído Usando endereço IP: 201.87.208.25	Enviado: 11 de março de 2022 14:53 Visualizado: 11 de março de 2022 14:58 Assinado: 11 de março de 2022 14:59
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope Envelope enviado	Status Com hash/criptografado	Carimbo de data/hora 11 de março de 2022 10:07

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	11 de março de 2022 14:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	11 de março de 2022 14:59
Concluído	Segurança verificada	11 de março de 2022 14:59
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

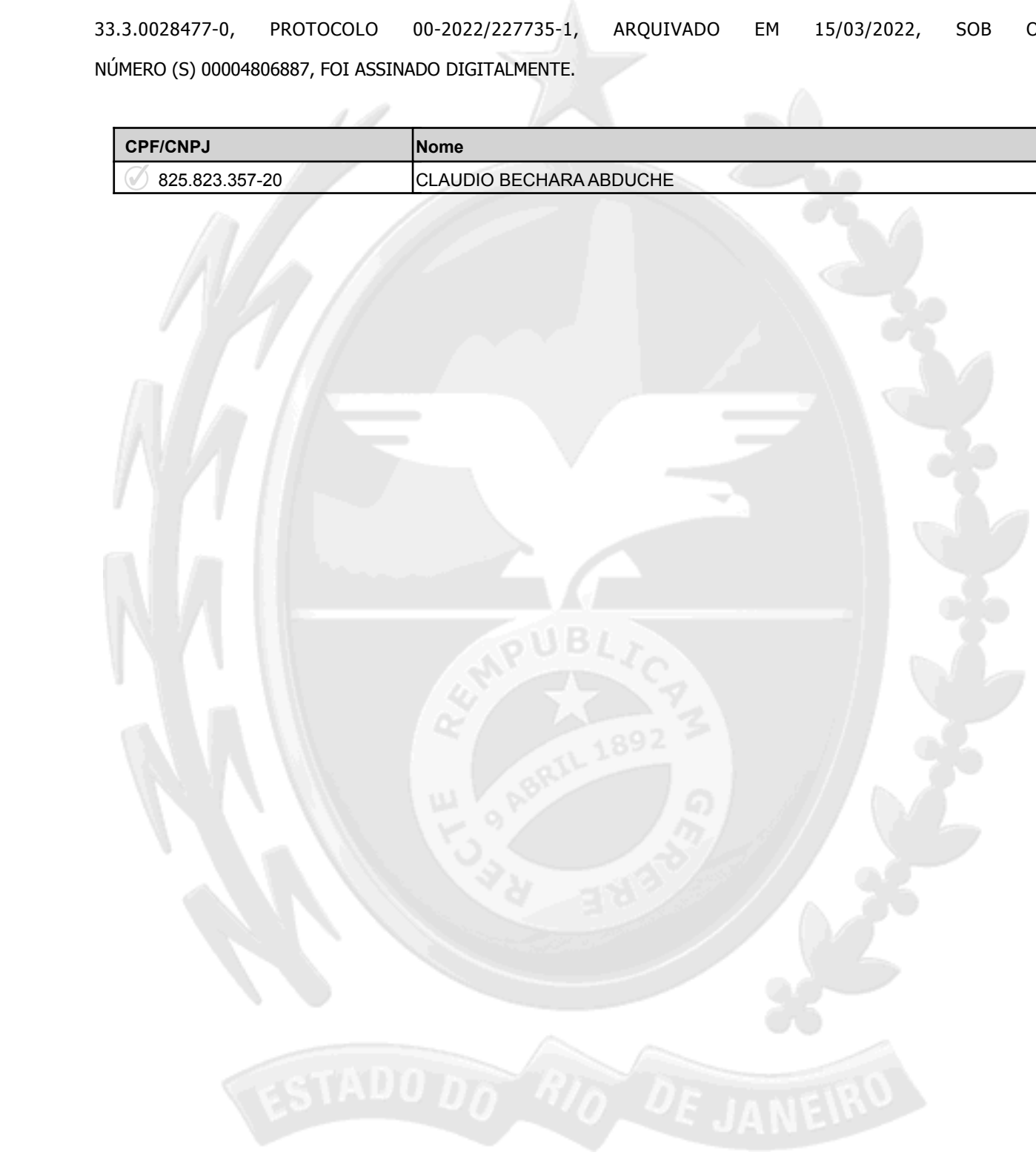
CONSENTIMENTO DE ASSINATURA E REGISTROS ELETRÔNICOS

Confirmo, via assinatura eletrônica, nos moldes da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estou de acordo com o presente documento e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista de que posso acessar minha via do documento através do endereço <https://app.docusign.com/documents> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de tê-lo recebido por e-mail.

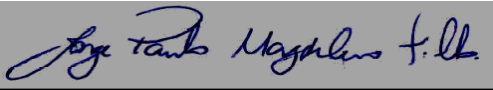
IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A, NIRE 33.3.0028477-0, PROTOCOLO 00-2022/227735-1, ARQUIVADO EM 15/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004806887, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 825.823.357-20	CLAUDIO BECHARA ABDUCHE



15 de março de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral